

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 26 235/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005 e tendo presente o trabalho desenvolvido, a competência e o reconhecido profissionalismo, o teor do conteúdo do parecer do conselho directivo da Escola Superior de Educação, que se consubstancia na assunção de uma reflexão cuidada, lógica e de disponibilidade efectiva, elevado sentido de responsabilidade na gestão, rigor e sentido ético, o que tem contribuído para o desenvolvimento da Escola Superior de Educação, renovo a comissão de serviço da secretária Dr.ª Maria José Janeiro Ramalho, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por um período de três anos.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 26 236/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Setembro de 2005 e no uso das competências previstas no artigo 20.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), conjugado com o artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 32/95, de 19 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 161, de 14 de Julho de 1995 (Estatutos do Instituto Politécnico de Beja), nomeio o professor-adjunto António Júlio Toucinho da Silva vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 26 237/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Setembro de 2005 e no uso das competências previstas no artigo 20.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), conjugado com o artigo 16.º do Despacho Normativo n.º 32/95, de 19 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 161, de 14 de Julho de 1995 (Estatutos do Instituto Politécnico de Beja), nomeio o professor-adjunto Isidro Lourenço Rodrigues Góis Féria vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 26 238/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Hélder José Teixeira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 6 de Dezembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de um ano, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 239/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos Alberto Rodrigues Andrade — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 240/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Ana Maria Pinto Moura — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada

a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 241/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Paulo Alexandre Afonso de Abreu — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 242/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre João Paulo Ribeiro Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 243/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Carla Alexandra Soares Galdes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 244/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Isabel Maria Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 26 245/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Maria de Lurdes Santos da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.